



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 72, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD-62/92;

R E S O L V E :

Artigo Único-Homologar o Termo de Convênio Nº 087 /92 que, entre si, firmam o Ministério da Educação através da Secretaria Nacional de Educação Superior do Ministério da Educação MEC/SENESU e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT, objetivando a construção e recuperação das instalações das Instituições Federais de Ensino, apoio ao funcionamento das Instituições de Ensino e Instrumental para Ensino e Pesquisa.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Vicente Bezerha Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto B. Garcia
FERNANDO ROBERTO B. GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro